



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.213, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2019, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, a título de subvenção social e auxílio e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

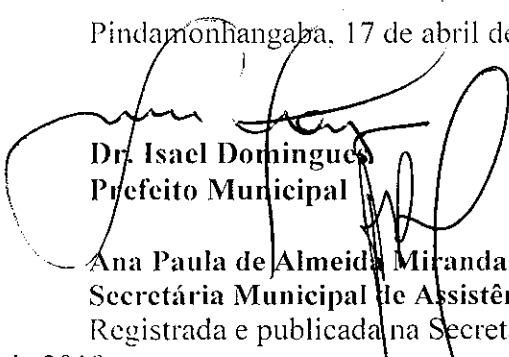
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2019, a título de subvenção social e auxílio, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais relacionadas no Anexo I - Relação dos Projetos aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso, desta Lei.

Art. 2º A concessão da subvenção social e auxílio de que trata esta Lei será formalizada através de termo apropriado, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, com destinação exclusiva e específica ao custeio e auxílio da Organização da Sociedade Civil subvencionada, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

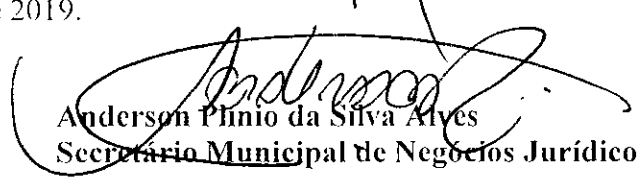
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, estando o Poder Executivo autorizado a promover, mediante Decreto, a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 17 de abril de 2019.


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de abril de 2019.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ANEXO I

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - ANO 2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	Nº RESOLUÇÕES	TIPO	VALOR
ACCI - ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE MOREIRA CÉSAR HELENA BONDIOLI MUASSAB	03.649.868/0001-05	"COM A INCLUSÃO A VIDA É MELHOR"	20 de 12/03/2019	Auxílio	R\$ 7.944,00
ACCI - ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE MOREIRA CÉSAR HELENA BONDIOLI MUASSAB	03.649.868/0001-05	"COM A INCLUSÃO A VIDA É MELHOR"	20 de 12/03/2019	Custeio	R\$ 45.000,00
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	51.625.036/0001-00	"APRENDER NÃO TEM IDADE"	20 de 12/03/2019	Custeio	R\$ 17.280,00
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	51.625.036/0001-60	"RECURSOS HUMANOS"	20 de 12/03/2019	Custeio	R\$ 100.000,00
LAR IRMÃ TEREZINHA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DO IDOSO	54.122.031/0001-44	"RECURSOS HUMANOS"	20 de 12/03/2019	Custeio	R\$ 459.800,00
LAR IRMÃ TEREZINHA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DO IDOSO	54.122.031/0001-44	"AUXÍLIO PARA INSTALAÇÃO DE CÂMARA FRIA"	20 de 12/03/2019	Auxílio	R\$ 32.000,00
LAR IRMÃ TEREZINHA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DO IDOSO	54.122.031/0001-44	"AUXÍLIO PARA INSTALAÇÃO DE CÂMARA FRIA"	20 de 12/03/2019	Custeio	R\$ 13.000,00
LAR IRMÃ TEREZINHA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DO IDOSO	54.122.031/0001-44	"ACOLHIMENTO AO IDOSO GRAU III"	20 de 12/03/2019	Auxílio	R\$ 230.000,00
ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS FRANCISCA INACIO RIBEIRO	07.836.140/0001-43	"DESPERTAR II	20 de 12/03/2019	Auxílio	R\$ 6.092,00
			TOTAL AUXÍLIO		R\$ 276.036,00
			TOTAL CUSTEIO		R\$ 635.080,00
			TOTAL GERAL		R\$ 911.116,00